



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Feito na Sessão do dia

24/09/06

1º Secretário

**LEI Nº 1.925/2006**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do corrente exercício, até o limite de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta oito mil reais), destinados ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras, instituído através da Portaria nº. 1.120/GM de 6 de julho de 2005 do Ministério da Saúde.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes do excesso de arrecadação, de conformidade com o inciso, II do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2006**

**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Providenciado pelo Ofício Nº 446/06  
Em 26/09/06  
RMR